



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 07/02/2013, Edição nº 3523

DECRETO Nº 3.041/2013

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 11/02/2013 e no dia 13/02/2013 até às 13h30min, em razão das festividades populares e folclóricas alusivas ao carnaval.

Parágrafo Único – Os responsáveis por setores essenciais da Administração Pública, deverão escalar serviços de plantão, ou escalas para que tais serviços não sofram solução de continuidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
06 de fevereiro de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO